

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos vereadores: Gusto Juninho, Arvinho, Prof. Valdir Costa, Silvano Dall'Agnoll, Adeilson Gordo, Amarildo, Arlei de Lara, Cristina Balestra, Lourival Motorista, Tadeu Boza e Zezinho da Bete; O Presidente Gusto Juninho declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; Na sequência solicita ao Vereador Silvano Dall'Agnol para fazer a leitura de um trecho da Bíblia, logo após dispões a apreciação da ata da Sessão anterior, onde foi devidamente aprovada por unanimidade; O Presidente passou a Ordem do Dia com a Segunda Votação dos: PROJETO DE LEI Nº 021/2013 de 13 de junho de 2013 SÚMULA: "Autoriza a Lei nº 540/2009 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Profissional da Educação do Município de Campo Magro"; PROJETO DE LEI Nº 022/2013 de 13 de junho de 2013 SÚMULA: "Dispõe sobre a criação do quadro especial de empregados públicos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, nos moldes da lei municipal 777/2013, conforme especifica"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013 de 18 de junho de 2013 SÚMULA: "Altera a Lei Complementar nº 006/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro".; Todos aprovados por unanimidade; O Presidente passou a palavra livre: O Senhor Presidente agradece a presença de todos, aos vereadores que estão atendendo as convocações, para aprovarem os projetos de suma importância para o município. Não havendo manifestações, o Presidente encerrou a Décima Terceira Sessão Extraordinária do dia vinte e sete de junho de dois mil e treze, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO